

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXIII • Nº 23

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2006

# CCLJ aprova criação do Seminário de Segurança

## Iniciativa visa debater estratégias de combate à criminalidade

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) iniciou as atividades deste ano dando destaque para as discussões sobre o combate à violência no Estado. Na reunião de ontem, os parlamentares aprovaram um projeto de resolução que institui no calendário da Assembléia Legislativa a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo. A matéria é de iniciativa do deputado Sérgio Leite (PT) e foi aprovada por unanimidade. O colegiado ainda distribuiu o Projeto de Lei nº 1219/06, de autoria do

deputado Pedro Eurico (PSDB), estabelecendo restrições à venda de bebidas alcoólicas em Pernambuco após as 23h, a chamada Lei Seca.

De acordo com o presidente da Comissão de Justiça, deputado Bruno Rodrigues (PSDB), os dois projetos são importantes e possibilitarão que o Poder contribua para a implementação de políticas de combate à insegurança. "A iniciativa da Lei Seca é polêmica e deverá, inclusive, ser tema de audiência pública no colegiado com os diversos segmentos envolvidos. Todas as ma-



MOISÉS BARBOSA

**COLEGIADO** - Outros 16 projetos foram distribuídos

térias que tratam de segurança pública são importantes e a realização do seminá-

rio vem colaborar para diminuir a violência em Pernambuco", destacou Rodri-

gues, que será o relator do projeto da Lei Seca.

O Seminário de Segurança Pública do Poder Legislativo deverá ser realizado a cada dois anos e a coordenação será de responsabilidade da Comissão de Defesa da Cidadania da Casa. Segundo o projeto, o evento dará prioridade aos temas relacionados à ação parlamentar e às atribuições do Poder Legislativo no âmbito da Segurança Pública.

Os integrantes da Comissão ainda analisaram oito proposições, sendo cinco rejeitadas por inconstitucionalidade e três aprovadas, e distribuíram outros 16 projetos, entre eles, o que autoriza o Estado a executar o Programa de Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata (Prorenor/Proresul). O colegiado também definiu a realização de um debate sobre a licitação feita pelo Executivo para a administração da conta única do Estado. O deputado José Queiroz (PDT), que solicitou a audiência, quer saber os resultados da licitação e se o processo atingiu os objetivos previstos. A data ainda não foi definida.

## Finanças

# AL vai intermediar acordo entre Governo e fazendários

A Assembléia Legislativa intermediará as negociações entre o Governo do Estado e os fazendários, em greve desde o início do mês. Ontem, os servidores da Secretaria da Fazenda estiveram na Alepe para solicitar o apoio da Casa no sentido de reabrir o canal de discussão com o Governo. O primeiro encontro com os parlamentares foi marcado para a manhã de hoje, na Assembléia. O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), prontificou-se a colaborar e participar da negociação. Romário destacou, inclusive, ter feito um primeiro contato com a secretária Estadual da Fazenda, Maria José Briano.

"A secretária informou que tem um bom entendi-

mento com a categoria e que o Governo está disposto a negociar, apesar de não ter condições de arcar com a proposta apresentada inicialmente pelo Sindifisco, que é de equiparação salarial com os membros do Ministério Público. Ela ainda informou que será encaminhado, no

FERNANDO SILVA



**ROMÁRIO** - Negociação

mês de março, um projeto concedendo reajuste para todos os servidores estaduais e que os fazendários também serão contemplados pela proposta", afirmou, ressaltando o apoio que a Casa dará para buscar uma solução.

As reivindicações da categoria foram apresentadas, em Plenário, pelo deputado Roberto Leandro (PT). De acordo com o parlamentar, os fazendários querem, além da equiparação salarial com os promotores, a aprovação de um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV). "Os fazendários de Pernambuco, há muito tempo, procuram negociar com o Governo de forma séria. Eles apresentaram uma pauta de reivindicações, algumas,

inclusive, muito antigas, como o Plano de Cargos. Infelizmente, as pessoas que teriam o papel de negociar em nome do Estado ficam protelando e enganando os servidores", acrescentou o parlamentar.

De acordo com Leandro, "das 800 mil notas fiscais processadas mensalmente pelo Estado, apenas 75 mil foram processadas este mês porque o Governo, em vez de negociar seriamente com os fazendários, colocou policiais militares, que têm a função de defender a sociedade, para recolher notas nos postos de fiscalização." O parlamentar lembrou que os fazendários são servidores que precisam ter dedicação exclusiva e que o piso salarial dos funcionários da



FERNANDO SILVA

**LEANDRO** - Defendeu servidores presentes nas galerias

Fazenda de Pernambuco é um dos menores do País.

Em apartes, os deputados José Queiroz (PDT), Augusto César (PTB), Sebastião Oliveira Júnior (PL), Izaías Régis (PTB), Isaltino Nasci-

mento (PT), Mavíael Cavalcanti (PFL), Sérgio Leite (PT), Roberto Liberato (PFL) e Aglaílson Júnior (PSB) se prontificaram a colaborar e participar das negociações.

# Tragédia da Hemodiálise

## Fato completa dez anos, sem culpados

A passagem dos dez anos da Tragédia da Hemodiálise, em Caruaru, completados no último dia 20, foi registrada, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). "Até hoje, ninguém sabe ao certo o número de mortos, entretanto, dos 142 pacientes tratados no Instituto de Doenças Renais (IDR), 73 morreram intoxicados devido à contaminação da água usada na hemodiálise pela toxina Microcistina LR", lamentou.

O parlamentar diz que foi o primeiro a denunciar o problema, iniciando o movimento para cobrar providências às autoridades. Posteriormente, foi instalada a CPI da Hemodiálise, que foi presidida pelo deputado Romário Dias (PFL). "Com a Comissão Parlamentar, verificamos a ineficácia da fiscalização dos procedimentos, bem como a utilização de material inadequado para o serviço", contou.

Liberato lembrou que, na época, o governador Miguel Arraes tomou algumas providências. Transferiu pacientes e construiu o Centro



FERNANDO SILVA

**PROVIDÊNCIA** - Liberato foi o primeiro a denunciar

Regional de Hemodiálise, com novos equipamentos,

**Especialistas analisam organismo dos que sobreviveram**

anexo ao Hospital São Sebastião, em Caruaru.

"Quando citamos uma das maiores tragédias na medicina brasileira, vemos que os envolvidos não foram responsabilizados e não foi feita justiça para com os sobreviventes e familiares dos mortos", criticou, afirmando que os efeitos da toxina Microcistina LR no organismo de pacientes que sobreviveram servirão como objeto de estudo. A intenção é identificar novos procedimentos preventivos para evitar intoxicações.

## Meio ambiente

# Ibama comemora 17 anos de existência

A passagem dos 17 anos de fundação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), comemorados hoje, foi lembrada, ontem, pela deputada Ceça Ribeiro (PSB), que apresentou um Voto de Aplauros. "A criação do órgão foi um dos grandes avanços alcançados na luta pela conservação desses recursos", argumentou.

A deputada ainda fez um apelo ao superintendente do Ibama, João Arnaldo, no sentido de inspecionar a área de reserva de mata atlântica do Engenho Mussumbu, em Goiana, Litoral Norte. Denúncias feitas por integrantes do assentamento Florestan Fernandes e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana apontam crimes ambientais na área. "Em visita ao local, constatamos indícios de desmata-



FERNANDO SILVA

**FISCALIZAÇÃO** - Ceça alertou sobre Engenho Mussumbu

mento e caça de animais ameaçados de extinção. Segundo os agricultores, os agressores - madeireiros dos municípios de Goiana, Aliança, Araçoiaba e Paudalho - agem livremente sem receios a punições", lamentou. São extraídos da mata madeiras, como sucupira, ipê, pau ferro, massaranduba e copaíba.

Ceça ainda elogiou o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), porque no primeiro dia da legislatura deste ano ele afirmou que a Alepe precisa iniciar um trabalho para a defesa e preservação dos recursos naturais, sobretudo dos manguezais.

## Saúde

# Aglaílson elogia gestão de Júlio Reis, em Vitória

O trabalho que vem sendo realizado pelo médico Júlio José Reis de Lima, no comando da Policlínica João Murilo de Oliveira, no município de Vitória de Santo Antão, foi elogiado ontem pelo deputado Aglaílson Júnior (PSB). O parlamentar solicitou um Voto de Aplauros ao profissional e fez um apelo ao governador, Jarbas Vasconcelos (PMDB), e ao secretário de Saúde do Estado, Gentil Porto, para que apoiem a continuidade de Júlio Reis na unidade de saúde.

"Apesar de não ter sido indicado pelo meu partido e, sim, pelo Governo, reconheço o relevante e brilhante serviço prestado por Júlio Reis, que está há quatro anos no comando da unidade. Ele vem realizando várias benfeitorias no hospital, que é referência no Estado e atende a mais de 18 municípios", salientou o parlamentar, pedindo, ainda, a permanência dos profissio-



FERNANDO SILVA

**APOIO** - Voto de Aplauros

nais que atualmente trabalham na policlínica. "Soube que contratos de vários profissionais, entre médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, estão para encerrar, por isso, solicito a continuidade do atual grupo para evitar que o atendimento volte a ser precário", explicou.

O deputado apresentou uma lista dos bens adquiridos com recursos próprios do hospital, na gestão do

atual diretor. Entre eles, uma ambulância, aparelho de raio-x, incubadoras e um desfibrilador. O socialista ainda destacou números relativos aos serviços prestados. São atendidos 400 pacientes por dia nas áreas de clínica médica, pediatria, obstetria, neonatologia, traumatologia, cirurgia, cardiologia, psiquiatria, psicologia, nutrição e fisioterapia.

De acordo com o parlamentar, a unidade tem 100% dos seus leitos destinados ao SUS e realiza, mensalmente, 250 partos, além de 11 mil consultas de urgência e emergência e seis mil consultas especializadas.

Aglaílson Júnior também pediu um Voto de Aplauros ao ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, por atender à solicitação do prefeito de Vitória, José Aglaílson (PSB), liberando recursos para a construção de 458 unidades habitacionais, no bairro do Iraque, que beneficiará os desabrigados pelas chuvas.

## Estiagem

# Faltam verbas para ações do Dnocs

A dificuldade financeira do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) foi denunciada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). O parlamentar informou que esteve reunido com o presidente do órgão em Pernambuco, Waldemar Borges, para avaliar a possibilidade de construir poços artesianos e limpar barragens, em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, mas foi informado por Borges de que não há dotação orçamentária para a realização dessas obras.

"A população do município depende dos poços para

sobreviver. Os agricultores e



FERNANDO SILVA

**COBRANÇA** - Figueirôa

pequenos produtores da região vivem a mercê desses poços. Pernambuco precisa tomar um rumo diferente e dar mais atenção aos moradores da zona rural", argumentou o parlamentar, lamentando a falta de apoio a entidades como o Dnocs, responsável por obras vitais para a população do semi-árido.

O petebista ainda alertou para a migração de moradores do Interior para a Capital, ocasionada pela falta de oportunidades. "Apelo ao Ministério da Integração Nacional para que o Dnocs volte a ser um órgão ativo", disse.

# Alunos do Colégio Militar pedem apoio

## Deputados discutem hoje uma solução para a crise entre diretores da unidade e estudantes

O impasse entre pais, professores, alunos e a diretoria do Colégio da Polícia Militar do Recife levou vários estudantes às galerias do Plenário do Legislativo Estadual, na tarde de ontem, para solicitar o apoio dos parlamentares. A crise na instituição começou na semana passada, quando um ato foi publicado pela diretoria informando que apenas os professores civis estão autorizados a dar aulas. De acordo com o deputado Isaltino Nascimento (PT), mais de 80% dos docentes do colégio são militares. Uma reunião com o presidente da Assembléia, de-



ISALTINO - Denunciou

putado Romário Dias (PFL), foi marcada para 10h30 de hoje, a fim de discutir uma solução para o caso.



MANIFESTAÇÃO- Galerias do Palácio ficaram lotadas

"Setenta e três professores foram afastados das funções. Com isso, as aulas estão suspensas e os alunos prejudica-

brou uma solução imediata para não interferir no desempenho escolar dos alunos, principalmente daqueles que cursam a última série do Ensino Médio e precisam ser bem preparados para disputar o vestibular no final do ano. Isaltino informou que a escola foi considerada pelo exame do Enem, este ano, a quarta melhor do Estado da rede pública.

O presidente Romário Dias frisou que a instituição tem suas regras, "mas a melhor forma de solucionar o impasse é o diálogo entre as partes envolvidas". O deputado Soldado Moisés

(PSB) informou que o dirigente da escola, coronel Ricardo Aureliano, é conhecido por suas posturas ditatoriais. "Ele não está aberto ao diálogo. Os estudantes pedem o afastamento dele", afirmou. Sérgio Leite e Roberto Leandro, ambos do PT, também foram solidários aos alunos. "A atitude do coronel demonstra desca-so com a educação, com os professores e estudantes", frisou Leite. Para Leandro, várias são as escolas públicas que enfrentam problemas semelhantes e que não devem ser tolerados.

## Agreste

# Rede de distribuição de água em Garanhuns apresenta problemas

Apesar de haver água nas bacias que abastecem o município de Garanhuns, no Agreste de Pernambuco, os habitantes sofrem com a falta do produto nas residências. A denúncia é do deputado Izaías Régis (PTB). "Há mais de 30 anos que a rede de distribuição e as estações de tratamento foram construídas para atender a cerca de 20 mil ligações. Porém, atualmente, essa mesma rede contabiliza mais de 72 mil ligações, sem que a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) faça praticamen-



CRÍTICAS - Izaías Régis

te nenhuma melhoria no sistema de abastecimento", declarou.

Régis ainda alertou para o fato de a cidade possuir encanamento de ferro, o que pode acarretar o rompimento das tubulações e causar danos estruturais na localidade. "As estações precisam de reforma, as canaletas estão enferrujadas e podem estourar a qualquer momento", informou o petebista.

De acordo com o parlamentar, é preciso que o Governo do Estado pense em ações mais efetivas em prol da população. "As pessoas passam quase 30 dias sem ver uma gota d'água nas torneiras", disse o petebista,

criticando a publicidade em torno do Programa Águas de Pernambuco.

O deputado também criticou os baixos salários para os funcionários públicos do Estado. "Existem médicos que dão quatro plantões por mês e recebem somente R\$ 170,00. Em São Caetano, em Garanhuns, o posto está em greve, enquanto os funcionários aguardam o aumento salarial prometido desde o ano passado. Enquanto isso, o Executivo gasta mais de R\$ 100 milhões em mídia", lamentou.

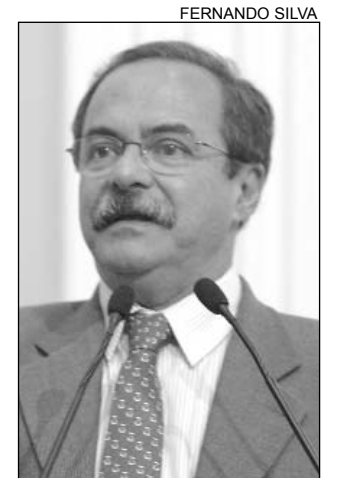
## Executivo Federal

# Eurico questiona visita de Lula

A visita do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a Pernambuco, ontem, motivou o deputado Pedro Eurico (PSDB) a criticar o Governo Federal. Lula esteve no Estado para participar da inauguração da pedra fundamental da Universidade do Vale do São Francisco (Univasf), em Petrolina, no Sertão, e para inaugurar, pela segunda vez, o Aeroporto Internacional do Recife Guararapes - Gilberto Freyre, no Recife. "As visitas que Lula está fazendo ao Nordeste demonstram a atitude populista de um presidente que está em busca de votos para a reeleição", enfatizou.

De acordo com Eurico, não há motivos para inaugurar o terminal de passageiros porque a obra não está concluída. "O presidente pretende divulgar a iniciativa como sendo da União, quando os recursos investidos para a ampliação do aeroporto foram do Governo do Estado", pontuou, acrescentando que Lula se ocupa em divulgar ações que não têm projeto executivo concreto, a exemplo da transposição do Rio São Francisco e da instalação da refinaria de petróleo, no Porto de Suape.

Em aparte, deputados opositores rebateram as críticas, defendendo o Go-



OBRAS - Falta execução

verno Federal e reivindicando que o debate seja dirigido aos problemas de Pernambuco. "Pedro Eurico está cumprindo o seu papel, mas não podemos deixar de registrar o descaso do Governo Jarbas Vasconcelos com os servidores estaduais, em especial os da Fazenda, que estão em greve desde o início do mês, além da saúde, educação e segurança. Muitos são os problemas que merecem atenção e precisam ser resolvidos", argumentou o líder da Oposição, Isaltino Nascimento.

Sérgio Leite (PT) disse que "jogar a culpa no Governo Federal, como fez Eurico, não é a melhor forma de buscar soluções". Para os petistas, nunca houve na história do País um presidente que trouxesse tantos investimentos para o Estado, como Lula.

## Carnaval

# Moraes lamenta falta de recursos para blocos

A dificuldade enfrentada pelos blocos líricos pernambucanos em levantar recursos foi lembrada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), que pediu apoio ao Governo do Estado e à Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) para as agremiações.

O parlamentar contou que, no último dia 19, esteve no Bairro do Recife para um encontro de blocos e ficou surpreso com a falta de estrutura para acompanhar o desfile das agremiações.

"Tinham mais de 12 blocos reunidos e não havia som adequado, iluminação nem banda de músicos para animar quem participava da festa", criticou.

O tucano ainda lamentou o fato de alguns blocos tradicionais precisarem encerrar as atividades por conta das dificuldades financeiras. "Com mais de 80 anos de existência, o Bloco das Flores passou mais de 15 anos sem desfilar e só retornou há pouco tempo, graças ao apoio de amigos", lembrou.



DESFILES - Sem estrutura

## Ordem do Dia

Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2006, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2005**  
**Autor: Deputado Izaías Régis**

Fica criado o *Cadastro Estadual de Foragidos*, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2005.**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2005**  
**Autor: Deputado Izaías Régis**

Regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de Plano de Assistência à Saúde no Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 8ª e 10ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/10/2005.**

**Discussão Única da Indicação nº 4931/2006**  
**Autora: Dep. Jacilda Urquiza**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor do DER no sentido de providenciar a recuperação dos 42 km de rodovia que ligam os municípios de Bom Conselho e Garanhuns, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4932/2006**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

Apelo ao Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no sentido de realizar inspeção na área de reserva de mata atlântica do Engenho Mussumbu, localizado no município de Goiana, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4933/2006**  
**Autor: Dep. Roberto Liberato**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando a execução da limpeza e aumento do paredão da Barragem do Monde, bem como o desvio dos esgotos da Vila de Taquara, localizada no município de Altinho, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4934/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Presidente da Celpe, ao Diretor de Operações da Celpe e ao Gerente de Expansão de Redes Celpe no sentido de viabilizarem a iluminação da estrada principal localizada na Comunidade de Pôr do Sol, no município de Ibirimir, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4935/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Apelo à Diretora Regional dos Correios no sentido de viabilizar o cadastramento da Comunidade de Pôr do Sol, localizada no município de Ibirimir, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4936/2006**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizarem a construção do asfalto da estrada que liga o Distrito de Oiteiro a sede do município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4937/2006**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de autorizar o asfaltamento da estrada que liga o Distrito de Natuba a sede do município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Discussão Única da Indicação nº 4938/2006**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizarem a construção do asfalto da estrada que liga o Distrito de Pirituba a sede do município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4939/2006**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizarem os meios necessários para a recuperação do asfalto da estrada que dá acesso ao monumento histórico do Monte das Tabocas, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4940/2006**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem os meios necessários para implantação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4941/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Diretor Geral do DNIT e ao Coordenador da 4ª UNIT no sentido de viabilizarem com a máxima urgência o alargamento do leito do Rio Una, no trecho que passa sob a ponte da BR 101 – Sul, localizada no Engenho São Manoel, na altura do km 183, município de Palmares.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4942/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Diretor Geral do DNIT e ao Coordenador da 4ª UNIT no sentido de viabilizarem o asfaltamento do acesso de 700 metros entre o km 117 da BR 101 até a Agrovila Liberal, no município de Água Preta, próximo ao Engenho Cumbe, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4943/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de proceder com a conclusão da obra de asfaltamento da PE-103 que liga o município de Palmares ao município de Bonito, através do Distrito de Serro Azul.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4944/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de proceder com o serviço de terraplanagem, drenagem, aterros e colocação de bueiros em diversas estradas vicinais do município de Água Preta.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4945/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público no Engenho Gravatá, localizado na zona Rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4946/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Santa Terezinha localizado na Zona Rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4947/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Convento de Água Preta, localizado no centro do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4948/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Guarani localizado na Zona Rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4949/2006**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Superintendente da Telemar objetivando a instalação de três telefones públicos nas proximidades do Conjunto Residencial Nilo Coelho, situado no bairro Vasco da Gama em frente a Maternidade Barros Lima, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4950/2006**  
**Autor: Dep. Adelmo Duarte**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa visando proceder com a ampliação da Barragem Taquara, no Sítio Mondé de Altinho, localizada no município de Altinho, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4951/2006**  
**Autor: Dep. Adelmo Duarte**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público comunitário no Sítio Mulungú, localizado no município de Jupi, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4952/2006**  
**Autora: Dep. Ana Cavalcanti**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Norte Leste objetivando a instalação de um telefone público no Sítio Lagoa Rasa, localizado no município de Passira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4953/2006**  
**Autora: Dep. Ana Cavalcanti**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Norte Leste objetivando a instalação de um telefone público no Sítio Manuel Mulato, localizado no município de Pombos, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4954/2006**  
**Autora: Dep. Ana Cavalcanti**

Apelo ao Diretor Presidente da Compesa objetivando a perfuração de um poço artesiano no Sítio Manuel Mulato, localizado no município de Pombos, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4955/2006**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de autorizarem a eletrificação rural nos Sítios Camarinho, Taboquinha e Campinas, localizados no município de Glória do Goitá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4956/2006**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Gerente de Assuntos Corporativos da Tim Celular no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular no município de Itaqui, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4957/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos nos Engenhos Parnaso, na Nova Parnaso, zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4958/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Eldorado, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4959/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Bom Conselho, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4960/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Flor de Maria, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4961/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Ourives, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4962/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Souza, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4963/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Camurim Grande, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4964/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Mangueira, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4965/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Camurizinho, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4966/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Potosí, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 4967/2006**

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 22 de fevereiro de 2006, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO

**01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.219/2006**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (EMENTA: Estabelece restrições a venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, após as vinte e três horas);  
**02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.220/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre as aquisições de bens e serviços comuns, na modalidade pregão e dá outras providências);  
**03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.221/2006**, de autoria do Deputado Adelmor Duarte (EMENTA: Denomina "Rodovia " **DEPUTADO RIBEIRO GODOY"**, a PE – 103, que liga a sede do Município de Bezerros à sede do Município de Bonito.);  
**04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.222/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL , e dá outras providências);  
**05-Projeto de Lei Ordinária Nº 1.223/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz alteração na Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências);  
**06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.224/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências);  
**07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.225/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas);  
**08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.226/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências);  
**09-Projeto de Lei Ordinária Nº 1.227/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências).

### EM DISCUSSÃO

**01- Projeto de Resolução Nº 944/2005**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização de Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo);  
**RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**  
**02- Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2005**, de autoria do Deputado Ettore Labanca (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste – UNIECO, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife – PE);  
**RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**  
**03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.020/2005**, de autoria do Deputado Adelmor Duarte (EMENTA: Disciplina a construção de açudes e pequenas barragens e dá outras providências);  
**RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA**

Recife, 21 de fevereiro de 2006.

**DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Piragibí, localizado na zona rural do município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3651/2006**  
**Autor: Dep. Sérgio Leite**

**Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene no dia 27 de março do corrente ano para a homenagear os dez anos de realização da Paixão de Cristo do Recife.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3652/2006**  
**Autora: Dep. Jacilda Urquiza**

Voto de Aplauso à Secretaria de Saúde na pessoa do Secretário Dr. Gentil Porto pela inauguração em 3 de fevereiro do corrente ano do Laboratório de Treinamento em Emergências Cardiovasculares do Hospital Agamenon Magalhães.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3653/2006**  
**Autor: Dep. Sebastião Rufino**

**Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene em 24 de agosto do corrente ano em comemoração ao Dia do Soldado.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3654/2006**  
**Autor: Dep. Sebastião Rufino**

**Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene em 19 de outubro do corrente ano para homenagear o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco pelo seu Centésimo Décimo Nono aniversário.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3655/2006**  
**Autor: Dep. Sebastião Rufino**

**Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene em 12 de junho do corrente ano para homenagear a Polícia Militar de Pernambuco pelo seu Centésimo Octogésimo Primeiro aniversário.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3656/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso ao escritor lagoense do carro, Senhor João Correia de Melo Neto, pelo lançamento do livro: **O Diálogo de Poesias e Pensamentos**, em evento cultural ocorrido em 28 de dezembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3657/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso a todos que fazem a Paróquia de Nossa Senhora da Soledade de Lagoa do Carro, na pessoa do Padre Jacy Batista de Sousa, pela realização do tradicional evento religioso que é a Festa de Nossa Senhora da Soledade, padroeira da Cidade, realizada em 24 de janeiro a 3 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3658/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso a todos que fazem o Centro Espírita Amor e Caridade pela passagem dos seus sessenta anos de fundação, comemorado com a realização de reuniões e do Seminário Educar para ser feliz, entre os dias 2 a 19 de fevereiro do corrente ano, no município de Carpina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3659/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco, Professor Emanuel Dias de Oliveira e Silva e ao Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, Professor Ricardo Quental Coutinho pelos trabalhos que viabilizaram a implantação do serviço de UTI Pediátrica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3660/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso ao Jornal Voz do Planalto pela passagem do sexto ano de fundação, comemorado em 2 de janeiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3661/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Barbosa de Almeida, esposa do ex-vereador de Feira Nova, Senhor João Nestor, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3662/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso a todos que fazem o Hospital das Clínicas do Carpina pela passagem dos seus trinta e cinco anos de fundação, ocorrido no mês de janeiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única dos Requerimentos n°s 3663/2006 e 3671/2006**  
**Autores: Dep. Guilherme Uchoa e Augusto Coutinho**

Voto de Congratulações pela posse do novo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Fausto Valença de Freitas, para o biênio 2006/2007.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3664/2006**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchôa**

Voto de Congratulações com o novo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Ozael Rodrigues Veloso.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3665/2006**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchôa**

Voto de Congratulações com o novo vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Desembargador Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3666/2006**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Voto de Aplauso à D. Áurea Ferrer de Moraes, na passagem do seu centenário de nascimento, em 19 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3667/2006**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins**

Voto de Aplauso aos Senhores Gilberto Rodrigues do Nascimento – Diretor Geral do Instituto Xingó; Fabiana Araújo – Zootécnista, em face do notório sucesso do Curso de Inseminação Artificial de Caprinos, ocorrido entre os dias 23 a 26 de janeiro do corrente ano, no município de Pedra, agreste pernambucano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3668/2006**  
**Autor: Dep. Ettore Labanca**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Carmen Padilla, ocorrido em 7 de janeiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3669/2006**  
**Autor: Dep. Ettore Labanca**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Olívia Geraldo de Queiroz, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única dos Requerimentos nº 3670/2006 e nº 3674/2006**  
**Autores: Dep. Augusto Coutinho e Dep. Adélmo Duarte**

Voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual Abelardo Ribeiro de Godoy, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3672/2006**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Eurides Gomes de Souza ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3673/2006**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchôa**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Carlinda Cavalcanti, genitora do prefeito do município de Itapissuma, Senhor Clóvis Cavalcanti do Rego Barros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3675/2006**  
**Autor: Dep. Adélmo Duarte**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Hermínia de Souza Vilaça, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano, na cidade de Lajedo, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3676/2006**  
**Autor: Dep. Roberto Liberato**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa matéria publicada na coluna Opinião do Diário de Pernambuco, em 15 de fevereiro do corrente ano, intitulada: ***Filantropia ao alcance das instituições***, de autoria do jornalista e advogado Elias Roma Filho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3677/2006**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

**Solicita que o Grande Expediente do dia 13 de março do corrente ano seja em caráter Especial com a finalidade de tratar da Problemática da seca na zona da mata de Pernambuco – Cana-de-açúcar.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2006**

## Ata

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adélmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henríque Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior e Sílvio Costa. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados José Queiroz e Aurora Cristina. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Figueirôa para em breves palavras comentar indicação de sua autoria de nº 114/2003, que tem por objetivo implementar medidas para fortalecer o pólo da sulanca. Com a palavra o Deputado José Queiroz que em sua oratória vem apelar ao governo do Estado no sentido de prover o turismo do Estado de Pernambuco, pois as praias de nossa região que esbanjam belezas estão completamente carentes de infra-estrutura. Por último, ocupa a tribuna o Deputado Izaías Régis para em seu discurso tecer alguns comentários acerca da insegurança que está reinando na comunidade da Cohab I, no município de Garanhuns, pois nos seus quarenta anos de fundação um jovem de quinze anos foi morto barbaramente por outro da mesma idade em frente à sociedade do citado município. Ao final, cobra providências das autoridades competentes a fim de sanar o grave problema. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, usa da palavra o Deputado Nelson Pereira que em longo pronunciamento vem discorrer sobre a decretação pela Justiça de Pernambuco da prisão de cinco integrantes do Movimento dos Sem Terra – MST, dentre eles o Senhor Jaime Amorim que é possuidor de uma extensa luta em defesa dos trabalhadores sem terra. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes para enaltecer as figuras plurais dos Senhores Antônio Macêdo Malta e Gentil Porto pelos brilhantes trabalhos executados no Tribunal de Justiça e na Secretaria de Saúde, respectivamente. Finalmente com a palavra o Deputado Fernando Lupa, último orador inscrito, que vem elogiar a postura do secretário João Braga que de forma competente evitou o seqüestro de um prefeito do município do agreste se antecipando as ações dos bandidos. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4968/2006 a 4981/2006 de autoria dos Deputados: Ceça Ribeiro, Ana Cavalcanti, João Fernando Coutinho, Bruno Rodrigues, Guilherme Uchôa e Antônio Figueirôa e, os Requerimentos nºs 3678/2006 a 3685/2006 da lavra dos Deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés, Carla Lapa, Bruno Araújo, José Queiroz, Jacilda Urquisa e Augusto Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Jacilda Urquisa, voto de aplauso à jornalista Sílvia Bessa, pelo recebimento do Troféu Mulher Imprensa dois mil e seis na categoria repórter de jornal e revista. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, três apelos: o primeiro, ao Senhor Diretor Executivo de Relações Institucionais da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na Rua Bela Vista, no Bairro de Cruz Alta, em Santa Cruz do Capibaribe; o segundo e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de que sejam implantados a rede de distribuição de água e o sistema de saneamento nos Loteamentos Colônia, João Nery, José Dourado e Cruz de Borge, nos municípios de Jaboatão dos Guararapes e Condado. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, apelo ao Senhor Prefeito de Igarassu no sentido de providenciar a construção de uma escola municipal no Bairro de Bonfim I, no referido município. Pelo Deputado Bruno Rodrigues, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de verificar a possibilidade de modificar do anel B para o anel A as passagens de ônibus das linhas: Av. 01 – Curado – Cidade; Rua 14 – Curado IV – Cidade; Curado II – Cidade e Curado I – Cidade. Pela Deputada Ana Cavalcanti, apelo ao Senhor Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que seja feita uma alteração do abrigo de ônibus que fica localizado na calçada da Escola Saber Viver no Bairro do Espinheiro. Pela Deputada Ceça Ribeiro, apelo ao Senhor Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Meio Ambiente, no sentido de fiscalizar o desmatamento na área de reserva da Mata Atlântica do Engenho Mussumbu, em Goiana. Pelo Deputado José Queiroz, dois requerimentos: o primeiro, voto de congratulações com a TV Asa Branca pela passagem dos seus quinze anos de atividades; e o segundo, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia dezoito de maio do ano em curso para homenagear os quinze anos da TV Asa Branca. Pelo Deputado Bruno Araújo, requerimento solicitando que seja realizada uma sessão Solene, no dia dezesseis de março do corrente ano, para homenagear os cinqüenta anos do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Pernambuco. Pela Deputada Carla Lapa, voto de aplauso à administração, ao corpo docente e corpo discente da Faculdade dos Guararapes, na pessoa de seu diretor, pela realização de projetos de responsabilidade e desenvolvimento social. Pelo Deputado Claudiano Martins, voto de aplauso ao Ministro da Ciência e Tecnologia, pelo empenho do seu ministério na criação do Programa Bode Móvel e do Curso de Inseminação Artificial de Caprinos no município de Pedra. Pelo Deputado Soldado Moisés requerimento solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia dezoito de abril, com a finalidade de comemorar o Dia do Exército Brasileiro. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, sete apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania e à Diretoria Executiva da Agência do Trabalho, no sentido de providenciarem a implantação de uma unidade da Agencia do Trabalho; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de que seja instalado um Centro de Hemodiálise, esses no município de Palmares; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de colocar piçarro na estrada que vai do Engenho Almecega, em Água Preta, até o Engenho Santa Cruz, em Barreiros; o quarto e quinto, ao Senhor Diretor Regional da Oi Celular no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular nos distritos de Roçadinho e Laje Grande, no município de Catende; o sexto, ao Senhor Presidente da Tim Celular no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular para o distrito de Santa Terezinha, no município de Água Preta; e o sétimo, ao Senhor Diretor Geral da Tim Nordeste, no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular no município de Quipapá. Pelo Deputado Augusto Coutinho, voto de aplauso à repórter Sílvia Bessa pela conquista do Troféu Mulher Imprensa dois mil e seis. (O Projeto de Lei nº 1222/2006 oriundo do Poder Executivo foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). (o Projeto de Lei nº 433/2003 foi também encaminhado à Sexta Comissão). Faltou à presente reunião o Deputado Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 04** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1223, que introduz alterações na Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

**MENSAGEM Nº 05** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1224, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 9ª Comissões

**MENSAGEM Nº 06** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1225, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

**MENSAGEM Nº 07** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1226, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª, Comissões

**MENSAGEM Nº 08** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1227, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª, e 5ª Comissões

**OFÍCIOS NºS 18 E 53** - DO ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando dados referentes à celebração do Convênio nº 111/2005 e da liberação dos recursos e, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2005.  
À 2ª Comissão e à Procuradoria Geral

**OFÍCIO Nº 039** - DO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO comunicando celebração do Convênio nº 076/2005 com a Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco.  
À Procuradoria Geral

**OFÍCIO Nº 40** - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4798, do Deputado Guilherme Uchôa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIO Nº 61** - DA SECRETARIA DOS OFÍCIOS CRIMINAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4634, da Deputada Carla Lapa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIO Nº 595** - DO SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando assinatura do Convênio nº 052/2005 entre a União e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco.  
À Procuradoria Geral

**OFÍCIO Nº 160** - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA encaminhando Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2005.  
À 2ª Comissão

**OFÍCIO Nº 952** - DO PREFEITO DO RECIFE encaminhando exemplar do CD-ROM do atlas do desenvolvimento humano na Cidade do Recife.  
Inteirada

**OFÍCIO Nº 21** - DA DIRETORIA DE PROGRAMA NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE prestando esclarecimento acerca da indicação 4562, do Deputado Antônio Figueirôa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**OFÍCIO Nº 070** - DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando dados referentes do Convênio nº 186/2005 e a liberação de recursos.  
À 2ª Comissão e à Procuradoria Geral

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 004/2006.

Recife, 20 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente:

Submeto, à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar dispositivo da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, que instituiu o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas - FGPE.

A modificação introduzida na mencionada Lei tem por escopo a transformação do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo CDA-5, vinculado à Secretaria de Planejamento, em Gerente-Geral de Parcerias Público-Privadas, símbolo CDA-2, e se justifica diante da relevância, competência e atribuições do FGPE.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 20 de fevereiro de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS  
Governador do Estado.**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1223/2006

**Ementa:** Introduz alteração na Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11....."

Parágrafo único. Para atender à implantação e gerenciamento da Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas – Unidade PPP, fica criado 01 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Parcerias Público-Privadas, símbolo CDA-2, vinculado à Secretaria de Planejamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 20 de fevereiro de 2006.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS  
Governador do Estado.**

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

REPUBLICADA

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1228/2006

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a criar o Bolsa-Leitura para o ensino médio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o **Bolsa-Leitura** para o ensino médio no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O **Bolsa-Leitura** será um bônus emitido pelo tesouro estadual equivalente ao custo mensal de 15% do salário mínimo para cada aluno da rede pública do Estado.

Art. 3º. Terão direito ao **Bolsa-Leitura** os alunos do ensino médio que cursaram o fundamental na rede pública oficial.

Art. 4º. As Editoras e Livrarias que tiverem interesse em receber o **Bolsa-Leitura** serão cadastradas pela secretaria de educação do estado, obedecendo aos critérios da Lei Federal 8666/93.

Art. 5º. O **Bolsa-Leitura** será implantado de forma progressiva.

Art. 6º. Fica a critério da SEDUC estabelecer a quantidade de **Bolsa-leitura** a partir do ano letivo de 2007.

Art. 7º. Terão acesso ao **Bolsa-Leitura**, estabelecido no art. 6º, os alunos do ensino médio da rede oficial que tiveram o melhor desempenho escolar no ensino fundamental da rede oficial.

Art. 8º. O poder executivo criará o fundo estadual da educação para custear o **Bolsa-Leitura**.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Infelizmente em nosso país os jovens a cada dia lêem menos, vários são os motivos que acarretam a falta de hábito pela leitura.

Lamentavelmente motivos econômicos inibem a maioria dos alunos da rede pública ao acesso a livros didáticos e para-didáticos.

Este projeto tem como prerrogativa, recuperar uma desigualdade social histórica em nosso estado.

Não podemos continuar sem uma política pedagógica que leve os jovens da rede pública a priorizar o exercício do pensar.

A leitura é a maior vertente da construção da cidadania.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2006.**

**Sílvio Costa  
Deputado**

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Proposta

### Proposta Nº 15

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

**Justificativa**

A presente Proposta de Emenda Constitucional objetiva adequar o texto da Carta Estadual a tendência apontada pelo Constituinte Federal de ampliar a atuação da atividade parlamentar, de modo a atender a crescente demanda social que vem exigindo dos órgãos legislativos uma constante utilização de suas prerrogativas no sentido de não apenas tornar mais eficiente sua função legisferante, mas também de permitir a permanente utilização dos cada vez mais importante mecanismos de controle e fiscalização.

Com essa medida, portanto, a Assembléia Legislativa de Pernambuco procura concretizar um desejo de há muito manifestado por todos os membros no sentido de atender aos clamores sociais manifestados com o objetivo de racionalizar e ampliar a atuação do Poder Legislativo.

### Proposta de Emenda à Constituição Nº 21/2006

**Ementa:** Introduz modificações no Art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O Art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º A Assembléia Legislativa reunir-se-á, anualmente, na Capital do Estado, de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de dezembro.

§3º A convocação Extraordinária far-se-á:

II - em caso de urgência ou interesse público relevante:

a) pelo Governador ou pelo seu Presidente, com a aprovação da maioria de seus membros;

b) pela maioria dos seus membros.

§4º Na Sessão extraordinária, a Assembléia Legislativa deliberará exclusivamente sobre a matéria da convocação, vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2006.**

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodvalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

À 1ª Comissão.

## Pareceres de Comissão

### Parecer N° 5914/2006

**Projeto de Lei Ordinária nº 936/2005**  
**Autora:** Deputada Carla Lapa

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO CORDÃO UMBILICAL DOS RECÉM-NASCIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, XII (PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE), DA CF/88 – E DE *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – ART. 23, II (CUIDAR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA PÚBLICA) DA CF/88. DETERMINAÇÃO, ENTRETANTO, QUE ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 936/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa, que dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos no âmbito do Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, deve-se destacar que a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII (proteção e defesa da saúde), da Constituição Federal, bem como na de **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, II (cuidar da saúde e assistência pública) da Carta Federal.

Eis a redação dos supramencionados dispositivos legais:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
 XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;”

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Entretanto, apesar de se tratar de questão cujo disciplinamento insere-se na **competência legislativa concorrente** do Estado, conforme visto acima, a determinação contida na Proposição Legislativa em tela acarreta **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, razão pela qual é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. ....

.....  
 §1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....  
 II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 936/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

**Aurora Cristina**  
**Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 936/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**  
**Justiça, em 21 de fevereiro de 2006.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Aurora Cristina.**

**Favoráveis os (7) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Soldado Moisés.**

### Parecer N° 5915/2006

**Projeto de Resolução nº 944/2005**  
**Autor:** Deputado Sérgio Leite

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR NO CALENDÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PARECER N° 5337/2005, DA MESA DIRETORA, PELA APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 944/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa instituir no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 16, VI, da Constituição Estadual e art. 185, *caput* e VIII, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria encontra-se dentro da **competência exclusiva** Assembléia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

.....  
 III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;”

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Resolução ora em análise, conforme **Parecer nº 5337/2005**, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de maio de 2005.

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 944/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

**Augusto César**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 944/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**  
**Justiça, em 21 de fevereiro de 2006.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Augusto César.**

**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz.**

### Parecer N° 5916/2006

**Projeto de Lei Ordinária nº 981/2005**  
**Autor:** Deputado Ettore Labanca

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DO NORDESTE - UNIECO. PREENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI N° 10.548/91 E NA RESOLUÇÃO N° 149/91. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 981/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca, que visa declarar de utilidade pública a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste (UNIECO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.641/0001-08, com sede na Rua Taió, 220 – Loja 02 – Galeria Alameda do Forte – Cordeiro – Recife – PE.

Cumpr-se ressaltar que a Entidade em questão constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com autonomia jurídica, administrativa, financeira, e plena gestão de seus bens e recursos, é uma entidade de caráter cultural, ambiental e educacional.

A justificativa do referido projeto enfatiza, ainda, que a UNIECO constituída em 18 de dezembro de 1995, objetiva:

“Estudar, pesquisar e promover ações voltadas para os interesses gerais de preservação do meio ambiente e para o fortalecimento da consciência ecológica, inclusive executando serviços de comunicação em geral, tendo em vista assegurar as características do desenvolvimento sustentável da região Nordeste do Brasil. As atividades são norteadas pela busca da harmonia com a natureza, no caso entre o homem, as comunidades e os frágeis ecossistemas regionais.

Os estudos, cursos de treinamento, oficinas, projetos e as demais atividades desenvolvidos pela UNIECO em parceria com as seguintes instituições:

Ministério do Meio Ambiente - MMA;

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco - CODEVASF;

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco – SECTMA;

Secretaria de Educação de Pernambuco - SEDUC;

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social de Pernambuco/FIDEM;

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF;

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE;

CPRH/PE; dentre outras.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se, *ab initio*, que, para que determinada entidade seja declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução nº 149/91.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º, da Lei nº 10.548/91).

Observa-se também que, a associação requerente deve, ainda, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da mesma Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991.

No caso presente, verifico que os documentos apresentados atendem às exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros aos seus administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, ao não exercício de atividade político-partidária por seus representantes, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades.

Ante todo o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 981/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca.

**Aurora Cristina**  
**Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 981/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**  
**Justiça, em 21 de fevereiro de 2006.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Aurora Cristina.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Soldado Moisés.**

### Parecer N° 5917/2006

**Projeto de Resolução nº 1061/2005**  
**Autor:** Deputado Antônio Moraes

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO MÉDICO DIRETOR DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS, Dr. RUBENS BARROS COSTA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1061/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Médico Diretor do Serviço de Oncologia do Real Hospital Português, Dr. RUBENS BARROS COSTA.

#### 2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no autorizativo do art. 185, *caput* e inciso VII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Apresentado breve apanhado histórico da vida do agraciado pelo título mencionado, bem como o apoio necessário, nos termos do art. 181, “j”, do Regimento Interno, não há óbice legal à aprovação da proposição legislativa.

Por outro lado, conforme deliberação do Pleno deste Colegiado Técnico, na reunião do dia 23 de setembro de 2003, os Projetos de Resolução que visam conceder Título de Cidadão de Pernambuco serão precedidos de consulta prévia dos antecedentes criminais do

agraciado. Antecedentes, estes, emitidos pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Militar da União, Tribunal Regional Eleitoral, Polícia Federal e Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB. O agraciado, conforme consta das certidões em anexo, não apresenta nenhuma restrição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1061/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

|   |
|---|
| <b>Adelmo Duarte</b><br><b>Deputado</b> |
|---|

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1061/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 21 de fevereiro de 2006.</b> |
|--|

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz.**

# Parecer N° 5918/2006

**Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2005**

**Autor: Deputado Roberto Leandro**

|  |
|--|
| <b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O SISTEMA DE NÚMERO FECHADO PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PROPOSIÇÃO QUE PRETENDE DISPOR SOBRE MATÉRIA VINCULADA À <i>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO</i> . VIOLAÇÃO DOS <i>PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO</i> (ART. 84, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) E DA <i>SEPARAÇÃO DOS PODERES</i> (ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. |
|--|

### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro, que visa instituir o Sistema de Número Fechado para as unidades prisionais do Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Conforme determinam os arts. 37, II, da Constituição Estadual e 84, II, da Constituição Federal, compete ao Governador do Estado exercer a **direção superior da administração estadual**.

Os citados dispositivos consagraram o denominado **princípio constitucional da reserva de administração**, que tem por objetivo impedir a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo.

Por outro lado, a Lei Maior consagrou como princípio norteador do relacionamento entre os poderes o denominada **princípio da separação dos poderes** (art. 2º da Constituição Federal).

Em face dos princípios constitucionais em epígrafe – **reserva de administração e separação dos poderes** – o Poder Legislativo não pode se imiscuir em temas de nítida feição administrativa, sob pena de subversão da função primária da lei e transgressão à divisão constitucional das funções estatais.

No caso em presente, o Projeto de Lei ora em análise interfere na administração do sistema prisional do Estado de Pernambuco, cuja competência é do Poder Executivo.

Em essência, o Projeto de Lei ora em análise, embora por vias transversas, pretende forçar o Poder Executivo a realizar construções ou adaptações de imóveis para adequar as unidades prisionais à efetiva capacidade de ocupação.

Ora, como é evidente, esta questão é extremamente vinculada à existência de recursos públicos e a um planejamento administrativo para, progressivamente e de acordo com as possibilidades financeiras, atingir o ideal em termos de capacidade de ocupação nos estabelecimentos prisionais.

As superlotações nas unidades prisionais, bem como a deficiência de atendimento nas áreas de saúde, educação, habitação e assistência social, não são problemas que se possam resolver pela simples imposição legal, posto que, ninguém pode refutar tal conclusão, os recursos são escassos para a total implementação das políticas públicas necessárias. São questões que demandam planejamento e constante verificação da capacidade de investimento, cujo exame a ordem constitucional reservou ao Poder Executivo.

Dessa forma, a Proposição Legislativa ora em análise, ao pretender dispor sobre questão relacionada com a **organização administrativa do Poder Executivo**, violou os dispositivos constitucionais acima explicitados.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro.

|  |
|--|
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 21 de fevereiro de 2006.</b> |
|--|

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Augusto Coutinho.**

**Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz.**

# Parecer N° 5919/2006

**Projeto de Lei Ordinária nº 1136/2005**

**Autor: Deputado Roberto Leandro**

|  |
|--|
| <b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE CIVL. ÀQUELES QUE, EM DECORRÊNCIA DE HAVEREM SE ALFABETIZADO, SOLICITAREM ESSA DOCUMENTAÇÃO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO PARA LEGISLAR SOBRE MATÉRIA TRIBUTÁRIA, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. |
|--|

### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1136/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro, que dispõe sobre a gratuidade de documento de identidade civil àqueles que, em decorrência de haverem se alfabetizado, solicitarem essa documentação.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ocorre que a emissão da carteira de identidade enseja a cobrança da Taxa FUSP, regulamentada pela Lei Estadual nº 7.550/77 e alterações posteriores.

A matéria versada no presente Projeto, portanto, encontra-se inserta na esfera de **iniciativa privativa** do Governador do Estado para legislar sobre **matéria tributária**, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária;**”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1136/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro.

|  |
|--|
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b> |
|--|

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1136/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 21 de fevereiro de 2006.</b> |
|--|

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Augusto Coutinho.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Soldado Moisés.**

# Parecer N° 5920/2006

**Projeto de Lei Ordinária nº 1137/2005**

**Autor: Deputado Roberto Leandro**

|   |
|---|
| <b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR A POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE – “IDENTIDADE NA ESCOLA”. INTERFERÊNCIA EM ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, VI, DA CE/89. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. |
|---|

### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1137/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro, que visa instituir a Política de Descentralização da Emissão de Carteiras de Identidade – “Identidade na Escola” A Proposição em questão estabelece a criação de uma comissão itinerante de profissionais aptos a emitir carteiras de identidade nas escolas da rede estadual de ensino e municipais conveniadas ao Estado de Pernambuco, bem como facilitar a emissão de carteiras de identidade aos estudantes, regularmente matriculados nas redes estadual e municipal de ensino.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A determinação contida na presente Proposição Legislativa infringe o Princípio da Separação dos Poderes. Com efeito, de acordo com o art. 37, II da CE/89, a direção superior da administração estadual compete, privativamente, ao Governador do Estado, com o auxílio dos seus Secretários.

Ora, a emissão de carteiras de identidade é atribuição privativa do Instituto Tavares Buril, o qual se encontra subordinado à Secretaria de Defesa Social. Sendo assim, só ao Governador, juntamente com o Secretário de Defesa Social, cabe averiguar a conveniência e oportunidade da possível emissão carteiras de identidade em estabelecimentos de ensino.

Por essa razão, a presente Proposição é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, VI, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. ....

.....

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades daadministração pública.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1137/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro.

|   |
|---|
| <b>Jacilda Urquisa</b><br><b>Deputada</b> |
|---|

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1137/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro.

|  |
|--|
| <b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 21 de fevereiro de 2006.</b> |
|--|

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, José Queiroz.**

# Parecer N° 5921/2006

**Projeto de Lei Ordinária nº 1143/2005**

**Autora: Deputada Carla Lapa**

|   |
|---|
| <b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE VISA TORNAR GRATUITA A EMISSÃO DA PRIMEIRA VIA DA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA PESSOAS MAIORES DE SESENTA E CINCO ANOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO PARA LEGISLAR SOBRE MATÉRIA TRIBUTÁRIA, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. |
|---|

### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1143/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa, que visa tomar gratuita a emissão da primeira via da renovação da carteira de identidade para pessoas maiores de sessenta e cinco anos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ocorre que a emissão da carteira de identidade enseja a cobrança da Taxa FUSP, regulamentada pela Lei Estadual nº 7.550/77 e alterações posteriores.

A matéria versada no presente Projeto, portanto, encontra-se inserta na esfera de **iniciativa privativa** do Governador do Estado para legislar sobre **matéria tributária**, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição. § 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária;**”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1136/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

|   |
|---|
| <b>Isaltino Nascimento</b><br><b>Deputado</b> |
|---|

### 3. Conclusão da Comissão



Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos;
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A nossa proposição visa atender veemente apelo da população de Vitória de Santo Antão e Escada, notadamente, dos proprietários de automóveis, caminhonetas e auto-cargas, que transitam, diariamente, por aquela rodovia. É oportuno afirmar, que a referida estrada, embora seja asfaltada, encontra-se bastante danificada, carecendo, urgentemente, ser recuperada, bem como da pintura da sinalização horizontal. Diga-se a propósito, caso não seja tomadas as providências necessárias, trará transtornos aos que por essa estrada transitam. Diante da relevante importância dessa estrada, social e economicamente para os municípios de Vitória de Santo Antão e Escada, esperamos providências urgentes das autoridades constituídas, bem como o literal apoio dos que fazem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2006.</b>  |
| <b>Elias Lira</b><br><b>Deputado</b>   |

## Requerimentos

### Requerimento Nº 3686/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial, na Reunião Ordinária, no próximo dia 06 de março do corrente ano, em comemoração aos 31 anos de existência da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, foi organizada em 8 de janeiro de 1975. Tem sua sede administrativa em Maringá-PR, onde estão sua Secretaria Central e a Presidência. A Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, nasceu no auge do avivamento espiritual que se instaurou no meio presbiteriano, na década de 60. Esse avivamento caracterizou-se por um intenso desejo de conhecer mais a palavra de Deus, por uma ênfase ao estudo da doutrina do Espírito Santo e por uma vontade de consagra-se mais a Jesus, através da prática da vida de oração, da pregação ardorosa do Evangelho e da separação dos costumes mundanos. Pela relevância e trabalhos prestado que esta igreja tem trazido ao nosso Estado é que estamos solicitando um Grande Expediente Especial, para prestarmos a nossa sincera homenagem.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2006</b>   |
| <b>Pastor Cleiton Collins</b><br><b>Deputado</b>   |

### Requerimento Nº 3687/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jarbas Barbosa Medeiros. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma. Sra. **Djanira Leite**; ao Ilmo. Sr. **Eduardo Filizola**, ambos com endereço na Rua Poeta Zezito Neves, 38, apt. 202, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-200; e ao Ilmo. Sr. **Paulo Silva**, com endereço na Rua Américo de Campos, 23, Ipsej, Recife-PE, CEP: 51350-590.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O produtor de cinema Jarbas Barbosa Medeiros faleceu no último dia 09 de dezembro de 2005, aos 77 anos, deixando um legado insubstituível de integridade, amor ao trabalho, coragem e perseverança. Era muito querido não só pelos seus familiares, como também pelos amigos e companheiros que com ele tiveram o prazer de compartilhar da sua amizade, sendo sempre respeitado e admirado. Ele deixa uma lacuna que dificilmente será preenchida. Sua operosa carreira profissional incluiu inúmeros trabalhos de divulgação José Barbosa de Medeiros, conhecido popularmente como Chacinha, o maior comunicador do rádio e da televisão do País. A partida do fiel amigo entristeceu a todos, mas deixa a imagem da sabedoria de um homem competente, que soube valorizar o amor ao próximo com demonstrações de profunda solidariedade. Que seus familiares sejam fortalecidos a partir do seu exemplo de vida, na fé e na promessa de Jesus Cristo: <i>“Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”</i>. João 11, 25-26. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda do Sr. Jarbas Barbosa Medeiros. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2006</b>   |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>   |

### Requerimento Nº 3688/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao grupo empresarial pernambucano Petribú, pela iniciativa de implantar duas novas destilarias no Estado de São Paulo. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao diretor superintendente das destilarias e usinas Petribú, **Jorge Cavalcanti Petribú**, com endereço na Usina Petribu, s/nº - Rodovia PE 53 - Km 05 - Zona Rural - Lagoa de Itaenga - PE - CEP: 55840-000.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O grupo pernambucano Petribú é uma organização sucroalcooleira tradicional, com 276 anos de atuação no Estado. Atualmente os negócios são a produção de açúcar, álcool e ração animal, além da participação no Terminal Marítimo de Pernambuco, onde presta apoio na exportação e distribuição de combustíveis. Atuar no mercado de São Paulo vem se tornando uma experiência bem sucedida para o grupo. A primeira empresa paulista, nesta safra, está processando 800 mil toneladas de cana. No próximo ano, está prevista a implantação de mais duas destilarias de álcool naquele Estado. O maquinário do segundo empreendimento foi complementado por novas tecnologias que permitirão a ampliação da produção de álcool. A terceira fábrica, orçada em R\$ 100 milhões, está com as obras agendadas para 2007 e será situada no município de Meridiano. Estima-se que a produção desta fábrica chegue a 90 milhões de litros de álcool por ano. A estratégia do referido grupo se concentra na produção alcooleira para atender à crescente demanda mundial, no que se refere à exportação do combustível para os mercados japonês e americano, e à expansão da produção de carros bicompostíveis. Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe voto de aplauso ao grupo pernambucano Petribú, pela iniciativa de investir na produção alcooleira, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2006</b>   |
| <b>Augusto Coutinho</b><br><b>Deputado</b>   |

### Requerimento Nº 3689/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos um **VOTO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GLEIDSON GLEBER DE LIMA BARRETO**, Digníssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe e ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR IRON DOS ANJOS**, Digníssimo Promotor de Justiça na mesma Comarca, daquele município, pelos relevantes serviços prestados à população santacruzense, com competência e abnegação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Valença de Freitas**, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Praça da República, s/n, Santo Antônio; Recife; ao **Exmo. Sr. Dr. Gleidson Gleber de Lima Barreto**, DD. Juiz de Direito da 2ª Vara; e ao **Exmo. Sr. Dr. Iron dos Anjos, DD. Promotor de Justiça**; ambos no Fórum Dr. Naércio Cireno Gonçalves, a Rua José Moraes da Silva, 200, Centro; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. **Vereadores Rui Medeiros**, DD. Presidente; **Aguinaldo Xavier**; **Ernesto Maia**; **Francisco Barbosa Filho**; **José Fernando Aragão**; e **José Moura Filho**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; e ao **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, Bairro de São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A forma exemplar como o Douto Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Excelentíssimo Senhor Gleidson Gleber de Lima Barreto; e do Representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Iron dos Anjos, merece destaque e aplausos, pois a competência e a abnegação desses Servidores da Justiça, são, por toda a população santacruzense, reconhecidas. Tanto na condução da execução processual, quanto no atendimento aos cidadãos, os aplaudidos se destacam, proporcionando maior senso de justiça e confiabilidade no povo de Santa Cruz do Capibaribe.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2006</b>  |
| <b>Antônio Figueiróa</b><br><b>Deputado</b>   |

### Requerimento Nº 3690/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos um **VOTO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARI ROMA FIRMINO**, DIGNÍSSIMO DELEGADO DA 17ª UNIDADE SECCIONAL DA POLÍCIA CIVIL; e ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDILSON ALVES**, DIGNÍSSIMO SUPERVISOR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA 128ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL; **AMBOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, pelos relevantes serviços prestados à população santacruzense, com competência e abnegação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **EXMO. SR. DR. JOÃO BRAGA**, DD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL; ao **EXMO. SR. BEL. ANIBAL MOURA**, DD. CHEFE DA POLÍCIA CIVIL; todos em Recife; **EXMO. SR. DR. ARI ROMA FIRMINO**, DD.DELEGADO DA 17ª UNIDADE SECCIONAL DA POLÍCIA CIVIL - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; e ao **EXMO. SR. DR. EDILSON ALVES**, DD. SUPERVISOR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA 128ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL; ambos a Avenida Anatilde Hermínio Muniz, 120, Nova Santa Cruz; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. **Vereadores Rui Medeiros**, DD. Presidente; **Aguinaldo Xavier**; **Ernesto Maia**; **Francisco Barbosa Filho**; **José Fernando Aragão**; e **José Moura Filho**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; e ao **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, Bairro de São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>O serviços prestados pela Polícia Civil no município de Santa Cruz do Capibaribe, com Sede da 17ª Unidade Seccional, na pessoa do seu Delegado, Doutor Ari Roma Firmino, e da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição, na pessoa do seu Supervisor, Doutor Edilson Alves, merecem destaque pela forma competente e abnegada que vêm sendo realizados. A satisfação junto à população de Santa Cruz do Capibaribe é notada através dos elogios constantes de todos, pois a confiança dos santacruzenses conquistada pela Polícia Civil nos dias de hoje, garante a segurança tão almejada pelos cidadãos. Por isso, aplaudimos os Titulares da 17ª Unidade Seccional de Polícia Civil e da sua 128ª Circunscrição, agradecendo a forma como vêm se comportando e esperamos que continuem exercendo, com brilhantismo e comprometimento com as causas populares, visando assim, resgatar o nível de confiabilidade que sempre foi dispensada a Polícia Civil de Pernambuco.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2006</b>  |
| <b>Antônio Figueiróa</b><br><b>Deputado</b>   |

### Requerimento Nº 3691/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um **Voto de pesar** pelo falecimento do Sr. **JOSÉ JAILDO FIGUEIRA PRISTON**, ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à sua família na pessoa da sua Esposa Sra. Joseani Medeiros Priston, no endereço: Rua do Abacate, nº 15, III Etapa, Rio Doce, Olinda /PE.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>Olinda perdeu na última sexta-feira, precocemente, vítima de um mal que tira cerca de 300 mil vidas no Brasil anualmente, o infarto do miocárdio, um verdadeiro guerreiro das causas populares. José Jaildo Figueira Priston, ou simplesmente <b>Figueira</b>, como era conhecido nos meios evangélicos, comunitários e político, era literalmente um “vereador sem mandato”, tal a garra e determinação incansáveis que dedicava à tentativa de minimizar os problemas que cercavam as comunidades que dava assistência. Candidato a vereador várias vezes, com quem tive o privilégio de contar com o apoio incondicional, nas minhas campanhas majoritárias pela Prefeitura de Olinda, <b>Figueira</b> de destacava pela obstinação com que perseguia seus objetivos. Fidelidade, dedicação permanente, boa-fé, seriedade, foram marcas que permearam sua convivência com seus eleitores, amigos e parceiros políticos. O falecimento precoce de <b>Figueira</b> encerra uma clássica estória de destino escrito que não foi cumprido. O daquele que nasceu, se preparou, perseguiu incessantemente um mandato legislativo para legitimar mais ainda suas ações em função dos menos favorecidos, mas não conseguiu chegar lá, porque o Senhor das Razões o chamou para perto de Si. Se não fosse esse chamado teria sido um dos melhores vereadores que Olinda já teria elegido. Nascido em 24 de abril de 1953, Figueira era evangélico, formado em Administração de Empresas, vinha cursando Direito e trabalhava atualmente como gerente administrativo no Porto de Suape. Deixa viúva Joseani Medeiros Priston, três filhos, Jair Medeiros Priston, Jaildo Medeiros Priston e João Henrique Medeiros Priston, e ainda dois netos Heitor Vinicius Medeiros Priston e Isla Beatriz Medeiros Priston, aos quais desejo, sensibilizada, todo conforto espiritual e compreensão cristã. Assim sensibilizada e consternada com a perda, desse amigo, tão querido de tantos, solicito essa justa homenagem póstuma, emprestando nesta ocasião a solidariedade cristão aos seus familiares e amigos.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2006</b>   |
| <b>Jacilda Urquisa</b><br><b>Deputada</b>  |

### Requerimento Nº 3692/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. **EPITÁCIO DE AMORIM COSTA**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, representada neste momento pelo seu filho o **Sr. Epitácio de Amorim Costa Filho**, com endereço à Rua Santo Elias, 109, Aptº 1202, Edifício Lousiania, Espinheiro, Recife - PE.

